



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de

Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

09.06.2020

ÀS 6:49 Horas

Ass.: J

Departamento Legislativo - 05 Jun 2020 09:06

DESPACHO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 56/2020

AUTOR: VEREADOR GUSTAVO SPEROTTO

EMENTA: ESTABELECE DIRETRIZES A SEREM OBSERVÁVEIS PELOS ÓRGÃOS E PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DIRETA E INDIRETA, NAS RELAÇÕES ENTRE SI E COM OS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DISPENSA O RECONHECIMENTO DE FIRMA E A AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA DOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS NO PAÍS QUE SE DESTINEM A FAZER PROVA NESSES ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Vistos.

Considerando o parecer jurídico desfavorável, fls. 06/11, bem como o parecer desfavorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, fls. 14/15, entendo que é caso de arquivamento do presente Projeto de Lei Ordinária.

O § 2º do Art. 130 do Regimento Interno estabelece que:

§ 2º Sobrevindo parecer de ilegalidade ou inconstitucionalidade da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o projeto será arquivado pelo Presidente, sem passar pelo Plenário.

Diante disso, determino o arquivamento do Projeto de Lei Ordinária 56/2020.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte.


RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal